



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 64/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2015,

RESOLVE

1. Deflagrar o processo de consulta, pela comunidade escolar, para a função de **Diretor-geral do campus Bagé**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme a legislação em vigor.
2. Determinar aos representantes do *campus* Bagé no Conselho Superior, a indicação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes que comporão comissão para eleger a Comissão Eleitoral – COE, para a eleição da Direção-geral do *campus*.

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor